



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria-Executiva
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I DA PORTARIA ME Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Do cargo

Nome do cargo:	Secretário
Nível do cargo:	DAS 101.6
Órgão de atuação:	Secretaria Nacional de Habitação
Subordinação	Ministério do Desenvolvimento Regional
Requisitos Legais:	Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020
Requisitos Legais Específicos	O mencionado cargo não possui requisito legal específico

Das Responsabilidades

Principais Responsabilidades	<p>Art. 26 do Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none">I - propor diretrizes, normas e procedimentos de regularização fundiária urbana;II - coordenar a implementação da Política Nacional de Habitação;III - fornecer apoio técnico aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às entidades que atuam no setor habitacional;IV - formular diretrizes nacionais com vistas à captação de recursos para investimentos no setor de habitação;V - coordenar e apoiar as atividades referentes à habitação no Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano;VI - implementar ações de capacitação técnica de agentes públicos, agentes sociais, profissionais e instituições que atuam no setor; eVII - regular o setor habitacional.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <ul style="list-style-type: none">I - Gerencia os chefes das unidades:<ul style="list-style-type: none">a) Gabinete;b) Coordenação-Geral de Gestão Integrada;c) Departamento de Produção Habitacional; ed) Departamento de Urbanização.II – Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público)

Dos requisitos desejáveis	
Formação	Possuir formação acadêmica em curso superior
Experiência	I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; ou II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos
Competências	Competências Universais: I. Gestão de Pessoas II. Adaptabilidade e Flexibilidade III. Comunicação Assertiva IV. Autodesenvolvimento e Autogestão V. Visão Estratégica VI. Pensamento Crítico/Resolução de Problemas VII. Trabalho em Equipe VIII. Gestão de Conflitos IX. Visão Sistêmica X. Orientação para Resultados
	Competências Técnicas: I. Gestão de equipes II. Gestão orçamentária e financeira III. Noção sobre a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas
Outros Requisitos	Formação correlata: Administração; Arquitetura e urbanismo; Engenharias; Direito; Economia; Sociologia, Assistência Social, Ciência Política, Geografia, Comunicação Social, entre outras áreas afins. Desejável conhecimento de gestão pública, orçamento público federal; articulação institucional;
	Experiência na área de Habitação de Interesse Social e Financiamento Habitacional.
	Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI